



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3842 DE 20 DE JULHO DE 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3569 de 23 de dezembro de 1987, con forme discriminação abaixo:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I TRIMESTRE	264.986.280,31
II TRIMESTRE	424.033.534,50
III TRIMESTRE	278.380.185,19
IV TRIMESTRE	36.200.000,00
TOTAL	1.003.600.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	70.726.926,37
II TRIMESTRE	63.873.116,95
III TRIMESTRE	86.481.956,68
IV TRIMESTRE	1.118.000,00
TOTAL	222.200.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	406.103.573,59
II TRIMESTRE	436.616.186,41
III TRIMESTRE	67.354.840,00
IV TRIMESTRE	10.025.400,00
TOTAL	920.100.000,00

1596 7/12/88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3412 DE 30 DE JULHO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3262 de 23 de dezembro de 1987, com a seguinte discriminação abaixo:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

254.986.240,31	I TRIMESTRE
424.033.834,50	II TRIMESTRE
278.380.185,19	III TRIMESTRE
38.209.000,00	IV TRIMESTRE
1.003.600.000,00	TOTAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

70.728.925,31	I TRIMESTRE
63.872.116,95	II TRIMESTRE
86.481.256,88	III TRIMESTRE
1.118.000,00	IV TRIMESTRE
222.200.000,00	TOTAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

408.103.273,89	I TRIMESTRE
438.612.188,41	II TRIMESTRE
67.354.240,00	III TRIMESTRE
10.022.400,00	IV TRIMESTRE
924.100.000,00	TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	97.147.793,00
II TRIMESTRE	183.610.446,00
III TRIMESTRE	131.503.086,00
IV TRIMESTRE	21.562.990,50
TOTAL	433.824.315,50

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	98.708.938,50
II TRIMESTRE	47.578.166,76
III TRIMESTRE	32.201.099,74
IV TRIMESTRE	3.035.046,00
TOTAL	181.523.251,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	12.598.214,92
II TRIMESTRE	21.110.583,97
III TRIMESTRE	19.288.037,94
IV TRIMESTRE	5.689.095,17
TOTAL	58.685.932,00

VICE-GOVERNADORIA

I TRIMESTRE	5.982.971,44
II TRIMESTRE	11.452.623,90
III TRIMESTRE	15.977.404,66
IV TRIMESTRE	1.817.000,00
TOTAL	35.230.000,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	37.485.834,12
II TRIMESTRE	25.444.317,29
III TRIMESTRE	4.905.829,09
IV TRIMESTRE	642.722,50
TOTAL	68.478.703,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL

I TRIMESTRE	265.072.375,81
II TRIMESTRE	330.076.403,93
III TRIMESTRE	408.186.469,26
IV TRIMESTRE	106.382.460,00
TOTAL	1.109.717.709,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	156.117.118,77
II TRIMESTRE	197.386.762,57
III TRIMESTRE	716.519.019,66
IV TRIMESTRE	14.361.712,00
TOTAL	1.084.384.613,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	617.971.301,25
II TRIMESTRE	742.193.109,82
III TRIMESTRE	173.960.357,64
IV TRIMESTRE	111.833.848,29
TOTAL	1.645.958.617,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	1.602.237.362,54
II TRIMESTRE	2.457.000.620,80
III TRIMESTRE	983.717.929,66
IV TRIMESTRE	489.855.077,00
TOTAL	5.532.810.990,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	408.031.514,76
II TRIMESTRE	511.086.317,44
III TRIMESTRE	294.897.757,80
IV TRIMESTRE	135.878.101,00
TOTAL	1.349.893.691,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	200.606.969,66
II TRIMESTRE	262.208.246,86
III TRIMESTRE	304.091.100,48
IV TRIMESTRE	85.347.200,00
TOTAL	852.253.517,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	101.416.746,25
II TRIMESTRE	154.110.689,36
III TRIMESTRE	66.377.473,02
IV TRIMESTRE	21.019.361,37
TOTAL	342.924.270,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	144.003.805,46
II TRIMESTRE	176.469.730,48
III TRIMESTRE	80.246.470,06
IV TRIMESTRE	26.824.800,00
TOTAL	427.544.806,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	166.606.760,71
II TRIMESTRE	273.195.668,72
III TRIMESTRE	99.099.011,57
IV TRIMESTRE	33.355.657,00
TOTAL	572.257.098,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	58.448.568,26
II TRIMESTRE	82.158.582,25
III TRIMESTRE	17.476.759,49
IV TRIMESTRE	9.105.840,00
TOTAL	167.189.750,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.5

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	35.407.744,34
II TRIMESTRE	49.781.230,12
III TRIMESTRE	39.407.659,04
IV TRIMESTRE	5.625.871,50
TOTAL	130.222.505,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	362.644.886,16
II TRIMESTRE	695.773.928,42
III TRIMESTRE	98.480.919,42
IV TRIMESTRE	37.469.860,00
TOTAL	1.194.369.594,00

POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	573.783.475,87
II TRIMESTRE	673.114.728,23
III TRIMESTRE	128.503.208,65
IV TRIMESTRE	22.287.497,25
TOTAL	1.397.688.910,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE	92.320.749,77
II TRIMESTRE	113.777.309,57
III TRIMESTRE	84.319.886,66
IV TRIMESTRE	16.362.611,00
TOTAL	306.780.557,00

ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

I TRIMESTRE	309.399.833,36
II TRIMESTRE	1.245.999.790,46
III TRIMESTRE	1.652.358.181,18
IV TRIMESTRE	323.792.195,00
TOTAL	3.531.550.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.6

ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN

I TRIMESTRE	683.011.418,57
II TRIMESTRE	1.477.507.120,97
III TRIMESTRE	2.087.485.735,46
IV TRIMESTRE	110.633.000,00
TOTAL	4.358.637.275,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

I TRIMESTRE	120.626.730,03
II TRIMESTRE	153.816.265,70
III TRIMESTRE	190.929.704,27
IV TRIMESTRE	14.227.300,00
TOTAL	479.600.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

I TRIMESTRE	18.442.493,40
II TRIMESTRE	26.616.555,19
III TRIMESTRE	37.189.359,41
IV TRIMESTRE	1.664.195,00
TOTAL	83.912.603,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

WILSON TIBURCIO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL